

documento fiscal.”

### 3. DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. A inobservância aos procedimentos autorizados, ou sua utilização como meio de burlar a legislação tributária, determinará a perda automática da eficácia deste Regime Especial e o retorno à disciplina normal aplicável à matéria, sem prejuízo da exigência do crédito tributário pertinente.

3.2. Este Regime Especial entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado e seu término será em 31/03/2027, podendo ser revogado a qualquer tempo ou automaticamente, se colidir com norma tributária superveniente.

3.3. A Beneficiária poderá renunciar ao regime especial, mediante comunicado formal à autoridade fiscal concedente.

3.4. O contribuinte deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico (RO-e), mencionando, no mínimo, o número deste Regime Especial e a sua descrição sucinta.

3.5. O pedido de prorrogação do regime especial deverá ser protocolizado pelo interessado até 90 (noventa) dias antes do termo final de sua vigência, considerando-se prorrogado o Regime Especial no caso em que o interessado observar o disposto neste item e a autoridade competente não decidir o pedido até o termo final de vigência.

O Diretor da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 18 de maio de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon  
Diretor da Receita Estadual  
MERCADO MILIOZZI EIRELI  
Beneficiária

70093/2023

## Autarquias

## AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID  
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2023

PROTÓCOLO: 20.357.040-6

AUTORIZAÇÃO: Gilson de Jesus dos Santos, Diretor-Presidente da AMEP em 05/04/2023 e Eduardo Pimentel Slaviero, Secretário de Estado das Cidades em 11/04/2023.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, CNPJ: 07.820.337/0001-94 e o MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CNPJ: 76.105.618/0001-88.

FUNDAMENTOS: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 15.608/2007, Decreto 10.086/2022.

OBJETO: Envidar esforços para compor a Equipe De Acompanhamento Municipal (EAM) na elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até dezembro de 2027.

ASSINATURA: Diretor-Presidente da AMEP - Gilson de Jesus dos Santos em 30/05/2023, Secretário da SECID - Eduardo Pimentel Slaviero em 31/05/2023, Prefeito do Município de Campo Largo – Mauricio Roberto Rivabem em 13/06/2023.

Curitiba/PR, 30 de junho de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

70041/2023

## DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

**TERMO DE DOAÇÃO 030/2023** - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: DOIS VIZINHOS, PROTOCOLO nº 2023/20.568.146-9 OBJETO: Doação de 500 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 28/06/2023, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

**TERMO DE DOAÇÃO 032/2023** - Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: ITAPEJARA D'OESTE, PROTOCOLO nº 2023/20.537.007-2 OBJETO: Doação de 100 m³ de material fresado, e autorizado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 30/06/2023, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

69897/2023

### EXTRATO DE APOSTILA

Quarta Apostila ao Contrato nº 077/2020 – Emparlimp Limpeza Ltda. – Objeto: Prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação na Sede e anexos, Escola de Trânsito, Laboratório e Batalhão da Polícia Rodoviária. Valor R\$ 93.235,56. Projeto/Atividade 6309 – Rubrica Orçamentária: 3390.3701 – Empenho nº 23003114 no valor de R\$ 5.000,00 e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 29/06/2023, conforme protocolo nº 20.667.119-0.

69776/2023

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 5403/2023 – FUNDEPAR**  
PROTÓCOLO: 20.111.163-3. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. CONTRATADA: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, CNPJ: 34.216.251/0002-00. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atendimento das demandas deste Instituto. VALOR: R\$ 28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12.122.42.6395– Gestão Administrativa - FUNDEPAR, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3016 – Material de Expediente, Fonte 100 – ordinário não vinculado. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

69783/2023

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 5404/2023 – FUNDEPAR**  
PROTÓCOLO: 20.111.163-3. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. CONTRATADA: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.959.675/0001-72. OBJETO: aquisição de material de expediente, para atendimento das demandas deste Instituto. VALOR: R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos). RECURSO: Dotação Orçamentária 4133.12.122.42.6395– Gestão Administrativa - FUNDEPAR, Natureza e sub-elemento de Despesa 3390.3016 – Material de Expediente, Fonte 100 – ordinário não vinculado. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

69777/2023

### Resultado – Pregão Eletrônico nº 02/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de sinalização viária urbana em diversos municípios do Estado do Paraná.

**DECLARADO VENCEDOR:** Empresa ATLCOM Com. Serviços Ltda: Lote 01, com o valor total de R\$ 174.999,00 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais); Lote 05, com o valor total de R\$ 301.260,00 (trezentos e um mil, duzentos e sessenta reais); Lote 09, com o valor total de R\$ 206.500,00. Empresa Via Mais Mobilidade e Sinalização Ltda.: Lote 02, com o valor total de R\$ 192.647,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais); Lote 03, com o valor total de R\$ 136.600,00 (cento e trinta e seis mil e seiscentos reais); Lote 04, com o valor total de R\$ 197.390,00 (cento e noventa e sete mil, trezentos e noventa reais); Lote 06, com o valor total de R\$ 155.750,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); Lote 07, com o valor total de R\$ 170.819,00 (cento e setenta mil, oitocentos e dezenove reais); Lote 08, com o valor total de R\$ 327.405,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinco reais).

70088/2023

